



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE**

**PORTARIA Nº 002/2022**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA  
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA  
CÂMARA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>GRAT (%)</b>	<b>GRAT(R\$)</b>	<b>TOTAL</b>
Amanda Bezerra Tavares	CC-5	1.200,00	100	1.200,00	2,400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 03 de janeiro de 2022, 199º da Independência do Brasil, 132º da Proclamação da República, 68º da Emancipação Política de Carira.

  
**PEDRO ALMEIDA PASSOS**  
Presidente